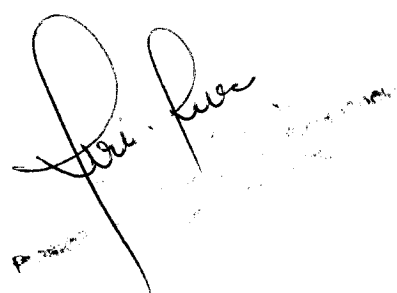


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		010/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		03/02/2014
Valor..... R\$ 1.263.713,87		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
<p>Descrição da operação: Resgate total dos recursos aplicado no fundo Santander FIC IRFM-1+ Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 13.455.247/0001-44), conforme ofício IPMU nº 057/2014. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 03/02/2014. O valor do resgate será aplicado no fundo: Santander FIC IRFM 1 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 10.979.017/0001-96).</p> <div style="text-align: right;"></div>		
Proponente: SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76	Gestor/autorizador: SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 06/06/2014	Responsável pela liquidação da operação em 03/02/2014 SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76